



REITORIA: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 83, 86.

PROADM : 4.

PROGESP: 8, 9, 10, 11.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A G R N° 0017/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 3.195, de 21/12/2016, publicada no DOU em 03/01/2017, página 90, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 3.195, de 21/12/2016, publicada no DOU em 03/01/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital n° 052/2016, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Vanuza Mesquita Sangama	1º
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Escola, Currículo e Cultura.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Sebastião Melo Campos	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura – INC	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Vanuza Mesquita Sangama	1º
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Escola, Currículo e Cultura.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Sebastião Melo Campos	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 06 de janeiro de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 9, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

DF	BRASÍLIA	17º	ADALBERTO JOSE VILELA JUNIOR	86347217104	Declaração de Recusa
MG	SÃO JOÃO DEL REI	19º	FLORIANA DE FATIMA GASPAR	06079436612	Declaração de Recusa
PR	CURITIBA	20º	CECILIA CANFIELD BORGIO BERGAMO	04131491966	Declaração de Recusa
MG	OURO PRETO	23º	MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA	75184950855	Declaração de Recusa
MG	SÃO JOÃO DEL REI	24º	GRASIELE MARCIA MAGRI GROSSI	08300359664	Declaração de Recusa
PI	RECIFE	25º	SANDRA ALVES BARBOSA SPINELLI	62025216468	Declaração de Recusa
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	28º	THIAGO TRUA MACHADO	04824293995	Declaração de Recusa
SC	FLORIANÓPOLIS	30º	JULIANA DE LIMA RAMOS	07608416953	Declaração de Recusa
BA	SALVADOR	31º	SANANE SANTOS	80678840563	Declaração de Recusa

ANEXO III

UF	Cidade	Classificação Unificada por área de atuação	Nome	CPF	Motivo
Código/Área de Atuação - 103/ARQUITETURA OU ENGENHARIA					
DF	BRASÍLIA	22º	DAVID MEDEIROS ROSA DE MELO	37626728149	Termo de Desistência
PE	RECIFE	26º	PAULA ARAGAO DE SOUZA	04980870422	Termo de Desistência

ANEXO IV

UF	Cidade	Classificação Unificada por área de atuação	Nome	CPF
Código/Área de Atuação - 101/LOGÍSTICA, CONVENIOS E CONTRATOS				
RS	PORTO ALEGRE	6º	INEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO	65895118291
Código/Área de Atuação - 103/ARQUITETURA OU ENGENHARIA				
SE	ARACAJU	21º	FRANCESCA DALMAGRO MARTINELLI	00638081025
AM	MANAUS	23º	HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	04035351903
BA	CACHOEIRA	29º	RAVENA BARBOSA MACHADO DE SOUZA	07392163418
MS	CARUMBA	32º	FERNANDA GUEDES DIOGO	01860907148

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (Artigo 18)
15 4276 - Rôlé pelo Rio Hackeado
M Baraka Projetos e Produções Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.959.913/0001-89
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2017 a 20/07/2017

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 154543 - Yentl (SP), publicado na portaria nº 0750/15 de 28/12/2015, publicada no D.O.U. em 29/12/2015.

Onde se lê: Produção e realização do espetáculo teatral "Yentl - In Concert", baseado na obra de Isaac Bashevis Singer e músicas de Michel Legrand. Temporada 08 semanas na cidade de São Paulo aos sábados e domingos. Totalizando 16 apresentações.

Leia-se: Produção e realização do espetáculo teatral "Yentl - In Concert", baseado na obra de Isaac Bashevis Singer e músicas de Michel Legrand. Temporada com 16 apresentações sendo 12 na cidade de São Paulo e 04 na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1 de 02/01/2017, publicada no D.O.U. em 03/01/2017, Seção 1, referente ao Projeto Fono Innovation - Pronac: 16 1350

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2017 a 31/01/2017

Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2017 a 31/12/2017

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de janeiro de 2017.

Nº I/EMA - Processo nº: 61074.000013/2017-66.

Interessado: Embaixada da Índia no Brasil.

Objeto: Visita do Navio Veleiro "MHADEI", pertencente à Marinha da Índia, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017.

Amparo legal: art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 12 de janeiro de 2015, e o art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015, e Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015, do Comandante da Marinha.

Almirante de Esquadra LUIZ GUILHERME
SÁ DE GUSMÃO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 17 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.195, de 21/12/2016, publicada no DOU em 03/01/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 052/2016, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humana - IEAA	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação	Auxiliar, Nível I, 40h	Vanessa Mesquita Sanguana	1º
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Escola, Currículo e Cultura	Auxiliar, Nível I, 40h	Sebastião Melo Campos	1º

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação	Auxiliar, Nível I, 40h	Vanessa Mesquita Sanguana	1º
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Escola, Currículo e Cultura	Auxiliar, Nível I, 40h	Sebastião Melo Campos	1º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017011200010

Nº 18 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.187, de 16/12/2016, publicada no DOU em 28/12/2016, página 84, seção 1, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo/ Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Associado D, Nível 3, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1º
			Vladimir Grebnev	2º
			Thomas Batard	3º

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo/ Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Associado D, Nível 3, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1º
			Vladimir Grebnev	2º
			Thomas Batard	3º

Nº 19 - 1 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.132, de 06/12/2016, publicada no DOU em 07/12/2016, página 25, seção 1, que homologou o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016 de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horista	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível I, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A G R N° 0018/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da **Portaria GR nº 3.187**, de 16/12/2016, publicada no DOU em 28/12/2016, página 84, seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da **Portaria GR nº 3.187**, de 16/12/2016, publicada no DOU em 28/12/2016, página 84, seção 1, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Associado D, Nível 1, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1º
			Vladimir Grebenev	2º
			Thomas Batard	3º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Associado D, Nível 1, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1º
			Vladimir Grebenev	2º
		Adjunto C, Nível 1 Dedicação Exclusiva	Thomas Batard	3º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 06 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 9, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

DF	BRASILIA	17º	ADALBERTO JOSE VILELA JUNIOR	386347217104	Declaração de Recusa
MG	SÃO JOÃO DEL REI	19º	FLORIANA DE FATIMA GASPAR	36079436612	Declaração de Recusa
PR	CURITIBA	20º	CECILIA CANFIELD BORGIO BERGAMO	04131491966	Declaração de Recusa
MG	OURO PRETO	21º	MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA	75184950885	Declaração de Recusa
RS	SÃO JOÃO DEL REI	22º	GRASIELE MARCIA MAGRI GROSSI	08300359664	Declaração de Recusa
PE	RECIFE	23º	SANDRA ALVES BARBOSA SPINELLI	62015236468	Declaração de Recusa
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	24º	THIAGO TRUJA MACHADO	04874205995	Declaração de Recusa
SC	FLORIANOPOLIS	25º	JULIANA DE LIMA RAMOS	02608436951	Declaração de Recusa
BA	SALVADOR	31º	SANANE SANTOS	80678840563	Declaração de Recusa

ANEXO III

UF	Cidade	Classificação Unificada por área de atuação	Nome	CPF	Motivo
DF	BRASILIA	22º	DAVID MEDEIROS ROSA DE MELO	37626728149	Termo de Desistência
PE	RECIFE	26º	PAULA ARAGAO DE SOUZA	04980870472	Termo de Desistência

ANEXO IV

UF	Cidade	Classificação Unificada por área de atuação	Nome	CPF
DF	BRASILIA	6º	INEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO	65895118291
SE	ARACAJU	21º	FRANCESCA DALMAGRO MARTINELLI	00638081025
AM	MANAUS	27º	HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	04035351903
BA	CACHOEIRA	29º	RAVENA BARBOSA MACHADO DE SOUZA	07392163418
MS	CARUMBA	32º	FERNANDA GUEDES DIOGO	01860907148

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Promover o prazo de captação de recursos de(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: I ARTES CÊNICAS - (Artigo 18)
15 4276 - Rolé pelo Rio Hackeado
M Barata Projetos e Produções Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.959.913/0001-89
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2017 a 20/07/2017

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):
PRONAC: 154543 - Yentil (SP), publicado na portaria nº 0750/15 de 28/12/2015, publicada no D.O.U. em 29/12/2015.
Onde se lê: Produção e realização do espetáculo teatral "Yentil - In Concert", baseado na obra de Isaac Bashevis Singer e músicas de Michel Legrand. Temporada 08 semanas na cidade de São Paulo nos sábados e domingos. Totalizando 16 apresentações.
Leia-se: Produção e realização do espetáculo teatral "Yentil - In Concert", baseado na obra de Isaac Bashevis Singer e músicas de Michel Legrand. Temporada com 16 apresentações sendo 12 na cidade de São Paulo e 04 na cidade do Rio de Janeiro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1 de 02/01/2017, publicada no D.O.U. em 03/01/2017, Seção 1, referente ao Projeto Foto Innovation - Pronac: 16 1350
Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2017 a 31/01/2017
Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2017 a 31/12/2017

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de janeiro de 2017

Nº 1/EMA - Processo nº: 61074.000013/2017-66.

Interessado: Embaixada da Índia no Brasil.

Objeto: Visita do Navio Veleiro "MHADEI", pertencente à Marinha da Índia, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017.

Amparo legal: art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 12 de janeiro de 2015, c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015, e Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015, do Comandante da Marinha.

Almirante de Esquadra LUIZ GUILHERME
SÁ DE GUSMÃO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 17 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.195, de 21/12/2016, publicada no DOU em 03/01/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 052/2016, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horaria	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente Humano - IEAA	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação.	Auxiliar, Nível I, 40h	Vassura Mesquita Sengupta	1º
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Escola, Currículo e Cultura.	Auxiliar, Nível I, 40h	Sebastião Melo Campos	1º

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horaria	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação.	Auxiliar, Nível I, 40h	Vassura Mesquita Sengupta	1º
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Escola, Currículo e Cultura.	Auxiliar, Nível I, 40h	Sebastião Melo Campos	1º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/centraisdecontrole>, pelo código 00012017011200010

Nº 18 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.187, de 16/12/2016, publicada no DOU em 28/12/2016, página 84, seção 1, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo/ Horaria	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Associado D, Nível I, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1º
			Vladimir Grebenev	2º
			Thomas Batard	3º

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo/ Horaria	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Associado D, Nível I, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1º
			Vladimir Grebenev	2º
			Thomas Batard	3º

Nº 19 - I - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.132, de 06/12/2016, publicada no DOU em 07/12/2016, página 25, seção 1, que homologa o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016 de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horaria	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível I, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N°. 0019/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da **Portaria GR n° 3.132**, de 06/12/2016, publicada no DOU em 07/12/2016, página 25, seção 1;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da **Portaria GR n° 3.132**, de 06/12/2016, publicada no DOU em 07/12/2016, página 25, seção 1, que homologou o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 052/2016 de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º
			Eduardo Liebl	2º
			André Henrique Lameira dos Santos	3º
			Sandiego de Moraes Pereira	4º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Vallace Chriciano Souza Herran	1º
			Wenderson Cruz da Silva	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem na atenção integral a saúde do adulto I e II; Semiologia e Semiotécnica em enfermagem I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da mulher I e II; Estágio Curricular Supervisionado I e II; Enfermagem no Processo de cuidar em doenças transmissíveis I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da criança I e II.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Fabyanne Guimarães de Oliveira	1º
			Maria Cristhiane de Araújo Zurra	2º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GRNº. 0019/2017

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º
			Eduardo Liebl	2º
			André Henrique Lameira dos Santos	3º
			Sandiego de Moraes Pereira	4º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Vallace Chriciano Souza Herran	1º
			Wenderson Cruz da Silva	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Farmacologia e Bioquímica	Auxiliar, Nível 1, 40h	Fabyanne Guimarães de Oliveira	1º
			Maria Cristhiane de Araújo Zurra	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 9, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

DF	BRASILIA	17ª	ADALBERTO JOSE VILELA JUNIOR	86547212104	Declaração de Recusa
MG	SÃO JOÃO DEL REI	19ª	FLORIANA DE LAJIMA GASPAR	06079436612	Declaração de Recusa
PR	CURITIBA	20ª	CECILIA CANFIELD BORGHO BERGAMO	04314291965	Declaração de Recusa
MG	OURO PRETO	23ª	MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA	82184950885	Declaração de Recusa
PE	SÃO JOÃO DEL REI	24ª	GRASIELE MARCIA MAGRI GROSSI	08300359664	Declaração de Recusa
RS	RECIFE	25ª	SANDRA ALVES BARBOSA SPINELLI	62042326468	Declaração de Recusa
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	26ª	THIAGO TRUA MACHADO	04824203995	Declaração de Recusa
SC	FLORIANOPOLIS	30ª	JULIANA DE LIMA RAMOS	02608436921	Declaração de Recusa
BA	SALVADOR	31ª	SANANE SANTOS	80678840563	Declaração de Recusa

ANEXO III

UF	Cidade	Classificação Unificada por área de atuação	Nome	CPF	Motivo
DF	BRASILIA	22ª	DAVID MEDEIROS ROSSA DE MELO	37628728149	Termo de Desistência
PE	RECIFE	20ª	PAULA ARAGÃO DE SOUZA	04986870422	Termo de Desistência

ANEXO IV

UF	Cidade	Classificação Unificada por área de atuação	Nome	CPF
DF	BRASILIA	6ª	INEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO	85895118291
SE	ARACAJU	21ª	FRANCESCA DALMAGRO MARTINELLI	00615081025
AM	MANAUS	27ª	HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	04033351983
BA	CACHOEIRA	29ª	RAVENA BARROSA MACHADO DE SOUZA	07392163418
MS	CARUMBA	32ª	FERNANDA GUEDES DROGO	01860907148

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Promover o prazo de captação de recursos de(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) ao(s) projeto(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante diálogos ou petições, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (Artigo 18)
15 4276 - Rôlé pelo Rio Hackeado
M Barba Projetos e Produções Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.959.913/0001-89
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2017 a 30/07/2017

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 156543 - Yentl (SP), publicado na portaria nº 0750/15 de 28/12/2015, publicado no D.O.U. em 29/12/2015.

Onde se lê: Produção e realização do espetáculo teatral "Yentl - In Concert", baseado na obra de Isaac Bashevis Singer e músicas de Michel Legrand. Temporada 08 semanas na cidade de São Paulo aos sábados e domingos. Totalizando 16 apresentações.

Leia-se: Produção e realização do espetáculo teatral "Yentl - In Concert", baseado na obra de Isaac Bashevis Singer e músicas de Michel Legrand. Temporada com 16 apresentações sendo 12 na cidade de São Paulo e 04 na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1 de 02/01/2017, publicada no D.O.U. em 03/01/2017, Seção 1, referente ao Projeto Foto Innovation - Pronac: 16 1350.

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2017 a 31/01/2017

Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2017 a 31/12/2017

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de janeiro de 2017

Nº 1/EMA - Processo nº: 61074.000013/2017-66.

Interessado: Embaixada da Índia no Brasil.

Objeto: Visita do Navio Veleiro "MHADRI", pertencente à Marinha da Índia, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017.

Amparo legal: art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 12 de janeiro de 2015, e o art. 1º da Portaria Normativa nº 1.330/MD, de 20 de maio de 2015, e Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015, do Comandante da Marinha.

Almirante de Esquadra LUIZ GUILHERME
SÁ DE GUSMÃO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 17 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.195, de 21/12/2016, publicada no DOU em 03/01/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 052/2016, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horário	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humana - IEAA	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação.	Auxiliar, Nível I, 40h	Vanessa Mesquita Siqueira	1ª
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Ética, Currículo e Cultura.	Auxiliar, Nível I, 40h	Sebastião Melo Campos	1ª

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horário	Candidato	Classificação
Instituto de Educação e Cultura - INC	Sociologia e Antropologia: Introdução à Sociologia, Teoria Sociológica e Antropologia e Educação.	Auxiliar, Nível I, 40h	Vanessa Mesquita Siqueira	1ª
	Didática Geral, Didática II, Introdução à Pedagogia, Ética, Currículo e Cultura.	Auxiliar, Nível I, 40h	Sebastião Melo Campos	1ª

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/searacandidato.html>, pelo código 0001201701200010

Nº 18 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.187, de 16/12/2016, publicada no DOU em 28/12/2016, página 84, seção 1, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital nº 061, de 14/06/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo/ Horário	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Assistente D, Nível I, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1ª
			Vladimir Goshenkov	2ª
			Thomas Blazet	3ª

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo/ Horário	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Assistente D, Nível I, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1ª
			Vladimir Goshenkov	2ª
			Thomas Blazet	3ª

Nº 19 - 1 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 3.132, de 06/12/2016, publicada no DOU em 07/12/2016, página 25, seção 1, que homologou o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016 de 14/09/2016, publicado no D.O.U. de 19/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo/ Horário	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível I, 40h	Francisco Coelho da Silva	1ª

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 9, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

11



			Edgardo Luchi	2º
			André Henrique Lacerda dos Santos	3º
			Sandiego de Moraes Pereira	4º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Vallace Christiano Souza Henriques	1º
			Wenderson Cruz da Silva	2º
Instituto de Saúde e Biologia	Enfermagem na atenção integral à saúde do adulto I e II; Semiologia e Sinais e sintomas em enfermagem I e II; Enfermagem no cuidado integral à saúde da mulher I e II; Estágio Curricular Supervisionado I e II; Enfermagem no processo de cuidar em doenças transmissíveis I e II; Enfermagem na atenção integral à saúde da criança I e II.	Auxiliar, Nível I, 40h	Fabryane Guimarães de Oliveira	1º
			Maria Cristiane de Araújo Zaira	2º

Lido-se:

Unidade	Área	Classe/Função/Cargo/Horário	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível I, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º
			Edgardo Luchi	2º
			André Henrique Lacerda dos Santos	3º
			Sandiego de Moraes Pereira	4º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Vallace Christiano Souza Henriques	1º
			Wenderson Cruz da Silva	2º
Instituto de Saúde e Biologia	Farmacologia e Bioquímica	Auxiliar, Nível I, 40h	Fabryane Guimarães de Oliveira	1º
			Maria Cristiane de Araújo Zaira	2º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.021197/2016-14, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON da UFS, datado de 04/10/2016, o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 06, do Processo nº 23113.021197/2016-14, resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 099/2012/UFS, a seguinte penalidade à empresa CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.633.938/0001-00:

I - Multa no valor de R\$ 128.325,26 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2012NE00756, nos termos do inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, item 7.5, da Cláusula Sétima do Contrato nº 099/2012/UFS, face ao descumprimento de cláusulas contratuais relativo ao atraso no pagamento dos salários e vales refeição do mês de setembro de 2016 dos funcionários vinculados ao citado contrato.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.019812/2016-22, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON da UFS, datado de 09/09/2016, o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 06, do Processo nº 23113.019812/2016-22, resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 099/2012/UFS, a seguinte penalidade à empresa CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.633.938/0001-00:

I - Multa no valor de R\$ 128.325,26 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2012NE00756, nos termos do inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, item 7.5, da Cláusula Sétima do Contrato nº 099/2012/UFS, face ao descumprimento de cláusulas contratuais relativo ao não pagamento das verbas rescisórias de funcionário vinculado ao citado contrato.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Ministério da Fazenda

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 15.445, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO DEQUECH CESCHIN, CPF nº 006.687.869-14, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

ROBERTO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA
Em exercícioEste documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00012017011200011SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO E ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Anexo II, III, IV e V da Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 74 e 312 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13 de fevereiro de 2015, declara:

Art. 1º Ficam aprovados os Anexos II, III, IV e V, que substituíram os respectivos Anexos da Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor em 16 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO HENRIQUE LINDBERGH BALTAZAR

ANEXO II

Modelo de "Comprovante de Inscrição no CPF" Emitido pela RFB

ANVERSO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 123.456.789-10

Nome
NONONONO NONONO NONONNO

Nascimento
DD/MM/AAAA

VERSO

CÓDIGO DE CONTROLE
XXXX.XXXX.XXXX.XXXX

Em ídido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
ashh:mm:ss do dia dd/mm/aaaa (hora e data de Brasília) dígito
verificador: xx

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 0020/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 3.219, de 29/12/2016, publicada no DOU de 05/01/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jonas da Silva Gomes Júnior	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0926616, oriundo da Portaria GR nº 865/2014 de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014.
Israel de Jesus Rocha			0748166, oriundo da Portaria GR nº 3.078/2016 de 22/10/2014, publicada no DOU em 31/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro
de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 9, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



EXONERAR, a pedido, ENILDO ARNAUD PEREIRA DA CUNHA, SIAPE 1701334, do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Serviços Gerais - CSG, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, a contar de 03 de janeiro de 2017.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nºs 461, de 26 de maio de 2014 e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União de 27/5/2014 e 2/12/16, respectivamente, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênfase limitado para a Ebserh, de Ubirajara de Oliveira Barroso Junior, matrícula SIAPE nº 1507622, Chefe da Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), filial da Ebserh, no período de 16 a 22 de janeiro de 2017, incluindo o trânsito, para participação no American Academy of Pediatric Urology Meeting, em San José del Cabo, México. (Processo nº 23477.000098/2017-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nºs 461, de 26 de maio de 2014 e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União de 27/5/2014 e 2/12/16, respectivamente, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênfase limitado para a Ebserh, de Raphael Diniz Roldão, matrícula SIAPE nº 18416519, médico do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), filial da Ebserh, no período de 12 de março a 1º de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar de um estágio técnico em atendimento de urgências cardiovasculares no Hospital Pitié Salpêtrière da Universidade Pierre et Marie Curie, em Paris, França. (Processo nº 23108.512138/2016-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1236/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE GESTORES RESPONSÁVEIS JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI, desta Unidade Hospitalar.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 20 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE/PADRAO/REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Jonas da Silva Gomes Junior	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Assistente A, Nível I, Dedicação Exclusiva	0926616, oriundo da Portaria GR nº 865/2014 de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014.
Israel de Jesus Rocha			0926616, oriundo da Portaria GR nº 3.072/2016 de 22/10/2016, publicada no DOU em 31/10/2016.

Nº 21 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

NOME	LOTACAO	CLASSE/PADRAO/REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Ângela Maria da Silva Mendes	Faculdade de Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível I.	0310678, oriundo da Portaria GR nº 39/2016 de 08/01/2016, publicada no DOU em 23/01/2016.
Pedro Henrique Campelo Felix		Assistente A, Nível I.	0851824, oriundo da Portaria GR nº 2.900/2012 de 05/11/2012, publicada no DOU em 06/11/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.107626/2016-39, resolve:

Nº 29 - Conceder, a partir de 11/12/2016, pensão vitalícia à cónyuge Maria Aparecida de Paula Pinheiro em virtude do falecimento do servidor Ewald Sizenando Pinheiro, em 11/12/2016, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido do art. 222, inciso VII, alínea "b", 4, da Lei 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, publicada no DOU em 18/6/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU em 19/12/2003.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.108427/2016-48, resolve:

Nº 30 - Conceder aposentadoria ao servidor Antonio Francisco Parentes Fortes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403080, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n. 313367, classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Me-

cânica, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.109943/2016-90, resolve:

Nº 31 - Designar a servidora Maria Emilia Machado Telles Walter para substituir a Decana de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 19/12/2016 a 26/12/2016, da titular Helena Eri Shimizu.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.000893/2017-67, resolve:

Nº 32 - Designar o servidor Alexandre Peixoto Bezerra para substituir a Diretora de Gestão de Materiais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 09/01/2017 a 18/01/2017, da titular Albetane Alves Burity.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.001891/2017-95, resolve:

Nº 33 - Designar a servidora Adriana Paula Rodrigues Ueda para substituir a Assessora da Reitoria (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/01/2017 a 19/01/2017, da titular Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra.

Ordenador de Despesa: PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM - CPF: 039.779.192 - 53;

Ordemador Substituto: ANA YASUE YOKOYAMA - CPF: 033.195.472 - 91;

Gestor Financeiro: IVANA AUGUSTA BRITO SOUZA - CPF: 208.415.582 - 72;

Gestor Substituto: CELSO DALBUQUERQUE NEVES FILHO - CPF: 056.424.692 - 15;

Contador Titular: DANNYSON GONÇALVES PINHEIRO - CPF: 613.310.312 - 49; CRC-PA: 015253/0-0;

Contador Substituto: MARCO ANTÔNIO DINIZ DA SILVA - CPF: 603.094.312 - 04; CRC-PA: 014969/0-4 T-RN;

Conformidade Contábil Titular: DANNYSON GONÇALVES PINHEIRO - CPF: 613.310.312 - 49; CRC-PA: 015253/0-0;

Conformidade Contábil Substituto: MARCO ANTÔNIO DINIZ DA SILVA - CPF: 603.094.312 - 04; CRC-PA: 014969/0-4 T-RN;

Cadastrador SIAFI: DANNYSON GONÇALVES PINHEIRO - CPF: 613.310.312 - 49; CRC-PA: 015253/0-0;

Cadastrador Substituto: MARCO ANTÔNIO DINIZ DA SILVA - CPF: 603.094.312 - 04; CRC-PA: 014969/0-4 T-RN;

Conformidade de Registro de Gestão Titular: CELSO DALBUQUERQUE NEVES FILHO - CPF: 056.424.692 - 15;

Conformidade de Registro de Gestão Substituto: IVANA AUGUSTA BRITO SOUZA - CPF: 208.415.582 - 72;

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data.

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 00022017011200011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N°. 0021/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19.09.2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 3.220, de 29/12/2016, publicada no DOU de 05/01/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19.09.2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Ângela Maria da Silva Mendes	Faculdade de Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível 1.	0310678, oriundo da Portaria GR nº 39/2016 de 08/01/2016, publicada no DOU em 22/01/2016.
Pedro Henrique Campelo Felix		Assistente A, Nível 1.	0851824, oriundo da Portaria GR nº 2.700/2012 de 05/11/2012, publicada no DOU em 06/11/2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro
de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 9, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



EXONERAR, a pedido, ENILDO ARNAUD PEREIRA DA CUNHA, SIAPE 1701334, do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Serviços Gerais - CSG, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, a contar de 03 de janeiro de 2017.

ABILJO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nºs 461, de 26 de maio de 2014 e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União de 27/5/2014 e 2/12/16, respectivamente, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de Ubirajara de Oliveira Barroso Junior, matrícula SIAPE nº 1507022, Chefe da Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário Prof. Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), filial da Ebserh, no período de 16 a 22 de janeiro de 2017, incluindo o trânsito, para participação no American Academy of Podiatric Urology Meeting, em San José del Cabo, México. (Processo nº 23477.000098/2017-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nºs 461, de 26 de maio de 2014 e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União de 27/5/2014 e 2/12/16, respectivamente, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de Raphael Diniz Roldoff, matrícula SIAPE nº 18416519, médico do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HJUM-UFRRJ), filial da Ebserh, no período de 12 de março a 1º de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar de um estágio técnico em atendimento de urgências cerebrovasculares no Hospital Pitié Salpêtrière da Universidade Pierre et Marie Curie, em Paris, França. (Processo nº 23108.512138/2016-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1236/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE GESTORES RESPONSÁVEIS JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI, desta Unidade Hospitalar.

Ordenador de Despesa: PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM - CPF: 039.779.192 - 53;
 Ordenador Substituto: ANA YASUE YOKOYAMA - CPF: 033.195.472 - 91;
 Gestor Financeiro: IVANA AUGUSTA BRITO SOUZA - CPF: 208.415.582 - 72;
 Gestor Substituto: CELJO D'ALBUQUERQUE NEVES FILHO - CPF: 056.424.692 - 15;
 Contador Titular: DANNYSON GONÇALVES PINHEIRO - CPF: 613.310.312 - 49; CRC-PA: 015253-0-0;
 Contador Substituto: MARCO ANTÔNIO DINIZ DA SILVA - CPF: 603.094.312 - 04; CRC-PA: 014969-0-4 T-RN;
 Conformidade Contábil Titular: DANNYSON GONÇALVES PINHEIRO - CPF: 613.310.312 - 49; CRC-PA: 015253-0-0;
 Conformidade Contábil Substituto: MARCO ANTÔNIO DINIZ DA SILVA - CPF: 603.094.312 - 04; CRC-PA: 014969-0-4 T-RN;
 Cadastrador SIAFI: DANNYSON GONÇALVES PINHEIRO - CPF: 613.310.312 - 49; CRC-PA: 015253-0-0;
 Cadastrador SIAFG Substituto: MARCO ANTÔNIO DINIZ DA SILVA - CPF: 603.094.312 - 04; CRC-PA: 014969-0-4 T-RN;
 Conformidade de Registro de Gestão Titular: CELJO D'ALBUQUERQUE NEVES FILHO - CPF: 056.424.692 - 15;
 Conformidade de Registro de Gestão Substituto: IVANA AUGUSTA BRITO SOUZA - CPF: 208.415.582 - 72;
 Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data.

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 20 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jonas da Silva Gomes Júnior	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICIL	Assistente A, Nível I, Dedicação Exclusiva	0926616, oriundo da Portaria GR nº 865/2014 de 09/09/2014, publicada no DOU em 10/09/2014.
Israel de Jesus Rocha			0748166, oriundo da Portaria GR nº 1.078/2016 de 22/10/2016, publicada no DOU em 31/10/2016.

Nº 21 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Ângela Maria da Silva Mendes	Faculdade de Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível I.	0310678, oriundo da Portaria GR nº 39/2016 de 08/01/2016, publicada no DOU em 22/01/2016.
Pedro Henrique Campelo Felix		Assistente A, Nível I.	0851824, oriundo da Portaria GR nº 2.100/2012 de 05/11/2012, publicada no DOU em 06/11/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.107626/2016-39, resolve:

Nº 29 - Conceder, a partir de 11/12/2016, pensão vitalícia à cónyuge Maria Aparecida de Paula Pinheiro em virtude do falecimento do servidor Ewald Sizemando Pinheiro, em 11/12/2016, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido do art. 222, inciso VII, alínea "b", da Lei 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, publicada no DOU em 18/6/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU em 19/12/2003.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.108427/2016-48, resolve:

Nº 30 - Conceder aposentadoria ao servidor Antonio Francisco Parentes Fortes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403080, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n. 313367, classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Me-

cânica, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.109943/2016-90, resolve:

Nº 31 - Designar a servidora Maria Emília Machado Telles Walter para substituir a Decana de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 19/12/2016 a 26/12/2016, da titular Helena Eri Shimizu.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.000893/2017-67, resolve:

Nº 32 - Designar o servidor Alexandre Peixoto Bezerra para substituir a Diretora de Gestão de Materiais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 09/01/2017 a 18/01/2017, da titular Albenete Alves Burity.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001891/2017-95, resolve:

Nº 33 - Designar a servidora Adriana Paula Rodrigues Ueda para substituir a Assessora da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/01/2017 a 19/01/2017, da titular Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.107218/2016-87, resolve:

Nº 34 - Designar a servidora Inaciada Pimentel Carvalho para substituir a Decana de Extensão (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 09/01/2016 a 22/01/2016, da titular Olímpia Amância Ferreira.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.107218/2016-87, resolve:

Nº 35 - Designar o servidor Alex Sandro Calheiros de Moura para substituir a Decana de Extensão (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 23/01/2017 a 28/01/2017, da titular Olímpia Amância Ferreira.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001477/2017-86, resolve:

Nº 36 - Designar o servidor Claudio Oliveira Arantes para substituir o Diretor de Planejamento e Projetos (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 16 a 30/01/2017, do titular Julio Cesar Lavrador Andreo.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.108527/2016-74, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitoria/ufam>, pelo código 00022017011200011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0022/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031089/2016, protocolado em 16/09/2016, que trata da progressão funcional do servidor PUSPITAPALLAB CHAUDHURI, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

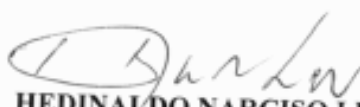
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **PUSPITAPALLAB CHAUDHURI**, matrícula SIAPE n.º 2516527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/09/2014 à 22/09/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0023/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035111/2016, protocolado em 06/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor DAMYAN YORDANOV PARUSHEV, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor DAMYAN YORDANOV PARUSHEV, matrícula SIAPE n.º 2693980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2010 à 01/08/2012**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 0024/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001503/2016, protocolado em 23/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/12/2011 à 19/12/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0025/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001435/2016, protocolado em 12/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor **ULISSES SILVA DA CUNHA**, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/08/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ULISSES SILVA DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0400742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2003 à 28/04/2005**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 0028/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001515/2016, protocolado em 28/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor ADOLFO JOSE DA MOTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ADOLFO JOSE DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2987102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2014 à 06/10/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0029/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000067/2016, protocolado em 30/09/2016, que trata da progressão funcional da servidora CELIA MARIA DA SILVA CARVALHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **CELIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1168909, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2014 à 30/07/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0030/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037016/2016, protocolado em 23/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2603/2016-GR, datada de 23/09/2016, publicada no Boletim da UFAM– 49ª Edição de 27/09/2016, página 96,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2603/2016-GR, datada de 23/09/2016, publicada no Boletim da UFAM– 49ª Edição de 27/09/2016, página 96, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional ao servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI, matrícula SIAPE n.º 1555432, para o nível 2, da Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho:

ONDE SE LÊ: “..., referente ao interstício de **01/08/2007 a 30/07/2009**,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., referente ao interstício de **30/07/2007 a 29/07/2009**,...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0031/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039420/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI, matrícula SIAPE n.º 1555432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 30/07/2009 à 29/07/2011.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0032/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039447/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI, matrícula SIAPE n.º 1555432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 30/07/2011 à 29/07/2013.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0033/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035380/2016, protocolado em 13/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

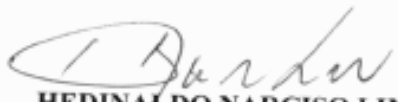
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO, matrícula SIAPE n.º 1735533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2014 à 19/10/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0034/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001463/2016, protocolado em 15/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora CELSA DA SILVA MOURA SOUZA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CELSA DA SILVA MOURA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1665945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/12/2012 à 16/12/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0035/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035577/2016, protocolado em 19/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor JOSE CARLOS CALADO SALES JUNIOR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JOSE CARLOS CALADO SALES JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1976965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 31/10/2014 à 30/10/2016.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0036/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035379/2016, protocolado em 13/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

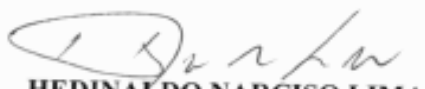
RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA**, matrícula SIAPE n.º 2582951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2014 à 09/10/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0037/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001443/2016, protocolado em 13/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

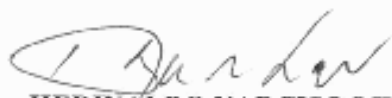
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 0400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/09/2007 à 19/09/2009**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0038/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039440/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA KAMINSKI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora ANA CLAUDIA KAMINSKI, matrícula SIAPE n.º 1623303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/04/2012 à 22/04/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0039/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001426/2016, protocolado em 12/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 6401161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/11/2014 à 12/11/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0040/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034141/2016, protocolado em 17/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora NEILA DE ALMEIDA BRAGA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2014 à 27/10/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0041/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039451/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educ. e Zootecnia - ICEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1574669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível I, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/12/2010 à 28/12/2012.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0042/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001410/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2173702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2011 à 06/08/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0043/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034139/2016, protocolado em 17/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN, matrícula SIAPE n.º 2695572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/05/2014 à 25/05/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0044/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001412/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da progressão funcional do servidor **SIDNEY ANTONIO DA SILVA**, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

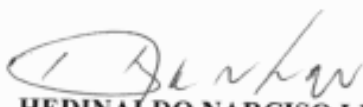
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **SIDNEY ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1549783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/09/2014 à 07/09/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0045/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035051/2016, protocolado em 05/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1332323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2014 à 30/08/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0046/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034308/2016, protocolado em 21/11/2016, que trata da progressão funcional do servidor DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 17/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2014 à 20/08/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0049/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034308/2016, protocolado em 21/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1286987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/07/2014 à 18/07/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0050/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034308/2016, protocolado em 21/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora HADELANDIA MILON DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 17/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **HADELANDIA MILON DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2478153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2014 à 23/02/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0051/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001356/2016, protocolado em 18/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARINES VIANA DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **MARINES VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2014 à 01/05/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0052/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001363/2016, protocolado em 24/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora MIRCIA RIBEIRO FORTES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **MIRCIA RIBEIRO FORTES**, matrícula SIAPE n.º 3177675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2014 à 28/10/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0053/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001413/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

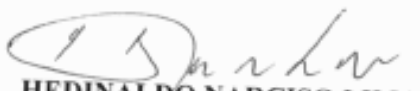
RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO, matrícula SIAPE n.º 1549624, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2010 à 31/08/2012**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0054/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039981/2017, protocolado em 04/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora STEPHANIE SOARES GIRAO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora STEPHANIE SOARES GIRAO, matrícula SIAPE n.º 2783516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/05/2014 à 15/05/2016.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N° 0083/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 51/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2016, e do Edital nº 63/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de outubro de 2016, que reabriu as inscrições do Edital nº 51/2016 para o Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá;

CONSIDERANDO o teor do Memo. N° 0004/2017 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 05 de janeiro de 2017, subscrito pelo Diretor em exercício do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Luciano Augusto Souza Rohleder, e na DECISÃO AD REFERENDUM N° 05-2017, datado de 06 de janeiro de 2017, subscrito pelo Diretor em Exercício do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Luciano Augusto Souza Rohleder, todos protocolizados sob o nº 23105.036445/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto dos Editais nºs 51/2016 e 63/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0083/2017

Banca dos Editais nºs 51/2016 e 63/2016
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá

Banca Examinadora

Área: Filosofia, Filosofia da Educação, Políticas Públicas, Legislação do Ensino

Titulares:

Prof. Dr. Aldair Oliveira de Andrade – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Christian Otto Muniz Nienov – Membro – UNIR
Profa. Dra. Vera Lúcia Reis da Silva – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Eulina Maria Leite Nogueira – Membro – UFAM
Prof. Dr. Harald Sá Peixoto Pinheiro – Membro – UFAM
Prof. Dr. Valmir Flores Pinto – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 086/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Resolução supracitada, que considera aprovado, o servidor em Estágio Probatório que alcançar pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

CONSIDERANDO que o servidor Assistente em Administração em Estágio Probatório, abaixo relacionado, **não obteve** a média mínima para aprovação,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a reprovação na Avaliação de Estágio Probatório do servidor:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	Assistente em Administração	PROPESP

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 004/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.001345/2016 referente à celebração do Contrato nº 42/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de equipamentos odontológicos para Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas; e,

CONSIDERANDO o MEMO nº 025/2017 – DECC/PROADM, datado de 05 de janeiro de 2017, Processo SIE nº 23105.036167/2017, subscrito pelo Coordenador de Contratação do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor da FAO, José Eduardo Gomes Domingues.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 42/2016 oriundo do Pregão nº 056/2016, que tem por contratada a empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA**:

- I.I. Gestor: Benigno de Souza Santos Júnior – SIAPE: 1659782;
- I.II. Fiscal Administrativo: Daniel Robert Castro da Silva – SIAPE: 2316787;
- I.III. Fiscal Técnico: Ronaldo Vitoriano Bastos – SIAPE: 1456504;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho, Centro Administrativo
CEP: 69077-000 – Manaus/AM

prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de



regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

II.III. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).



III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.



ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 08/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 029/2016 – BIOCEN/UFAM, datado de 21/11/2016, do Diretor do Biotério Central, conforme o Processo n.º 23105.034747/2016, protocolado em 30/11/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

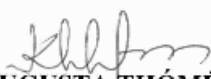
RESOLVE:

I – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **GEANE ANTIQUES LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º 1941210, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no exercício da Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Biotério Central da UFAM, durante a licença médica do titular o servidor JARBAS PEREIRA DE PAULA, matrícula SIAPE n.º 1945350, **no período de 01/12/2016 a 30/12/2016 (30 dias).**

II - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 09/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 188/2016 – GD/FES, datado de 07/12/2016, do Diretor da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.039414/2016, protocolado em 07/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2556404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe da Função Gratificada FG – 01, do Departamento de Administração, junto a Faculdade de Estudos Sociais, **a partir de 25.11.2016** e para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

II - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 10/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 667/2016 - ICE da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas – ICE, datado de 23/11/2016, conforme o Processo n.º 23105.035284/2016, datado de 12/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449462, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como **Vice Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Geologia do Instituto de Ciências Exatas – ICE, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

II – R E V O G A R disposições em contrário.

III - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 11/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 155/2016 – DP/ICB, datado de 12/12/2016, da Chefia do Departamento de parasitologia, com anuência da Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, constante do Processo n.º 23105.035257/2016, protocolado em 12/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

I – C O N V A L I D A R os atos administrativos praticados pelo servidor **TAKESHI MATSUURA**, matrícula SIAPE n.º 1169020, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, de Subchefe do Departamento de Parasitologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, durante as férias da titular, a servidora **AYA SADAHIRO**, matrícula SIAPE n.º 0401620 e de sua substituta, a servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400861, **no período de 19.12.2016 a 30.12.2016.**

II - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
 12 de janeiro de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas